



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO
CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º Ofício de Registro de Imóveis
de Patos, Estado da Paraíba,
Fernando Meira Trigueiro.

MATRÍCULA: 22.971

DATA: 27/12/1996

UM (01) TERRENO próprio para construção, encravado no **DESMEMBRAMENTO “ALEXANDRINO RODRIGUES”, na QUADRA “B”, LOTE Nº 03**, medindo 10mts00 de largura , por 25mts00 de extensão, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, confrontando-se: ao norte, com o Lote 02, da mesma Quadra; ao sul, com o Lote 04, da mesma Quadra; ao nascente, com partes dos Lotes 06 e 10, da mesma Quadra; e ao poente (frente), com a Rua Manoel Mota. - **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BA, as fls. 77, sob nº R: 01, matrícula nº 18.654, em 25 de setembro de 1991. – **PROPRIETÁRIA:** A Sra. LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 27 de dezembro de 1996. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 01. MATRÍCULA 22.971. Feita em 27/12/1996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 219, às fls. 288/289, em 27 de dezembro de 1996, a **Sra. LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 663.190-SSP-PB., e do CIC/MF nº 048.744.474-49, residente e domiciliadas à Avenida Miguel Santa Cruz, nº 742, Torre, na cidade de João Pessoa-PB., **VENDEU** ao **Sr. DAMIÃO BERNARDO MARINHO**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.614.063-SSP-PB., e do CIC/MF sob nº 853.457.334-49, residente e domiciliado à Rua Projetada, nº 395, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Patos-PB., o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 27 de dezembro de 1996. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 02. MATRÍCULA 22.971. Feita em 27/12/1996. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Comercial, PREFIXO: 9700003701/001, emitida por **DAMIÃO BERNARDO MARINHO – FIRMA INDIVIDUAL**, com CGC/MF sob nº 01.558.471/0001-82; datado de 19/03/1997; tendo como **INTERVENIENTES/HIPOTECANTES:** o **senhor DAMIÃO BERNARDO MARINHO**, com CPF Nº 853.457.334-49, e **SUELI BRASIL MARINHO**, com CPF nº 473.567.664-34; Nas datas da cláusulas forma de pagamento, pagará ao BNB, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, em moeda correte: **FORMA DE PAGAMENTO** – Esta dívida será amortizada em 42 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 19 de abril de 1998 e a última em 19 de setembro de 2001. **JUROS:** são devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); Del Credere de 2,5% a.a., são calculados de forma efetiva. O pagamento será efetuado na agência do BNB, da cidade de Patos/PB.; Em garantia hipotecária a emitente dou à sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular de **1º grau**. As demais condições e cláusulas constam

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos- PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br



no Registro do Livro 3-C, fls. 102v/103, sob nº 3.056. Conferida a autenticidade da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral. Protocolado sob nº 61.511, as fls. 200 Livro 1-H. O referido é verdade, dou fé. Patos, 20 de março de 1997. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

AV: 03. MATRÍCULA 22.971. Feita em 27/12/1996. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de re-ratificação datado de 04 de junho de 1998, à cédula de crédito comercial – Prefixo sob nº 9700003701/001, emitida em 19/03/1997 pelo **senhor DAMIÃO BERNARDO MARINHO**, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO:** a) O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o valor de R\$ 1.146,19 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e dezenoves centavos), sendo R\$ 868,80 de principal e R\$ 277,39 de encargos, vencido em 19/03/98, para pagamento juntamente com as demais prestações, cujo valor total da dívida do instrumento de crédito acima caracterizado, atualizado até a data de 03/06/98, compreendendo principal e encargos pactuados, é de 19.380,90 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos), que o **EMITENTE/CREDITADO** expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, o vencimento final fica pactuado para 19 de novembro de 2001. b) Em face da alteração do vencimento final da operação, o esquema de reembolso, terá a seguinte cláusula de pagamento: Esta dívida será paga em 41 (quarenta e uma) prestações mensais e sucessivas, sendo 01 (uma) no valor R\$ 460,90 (quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) e 40 (quarenta) no valor R\$ 473,00 (Quatrocentos e setenta e três reais), vencendo a primeira em 19/07/98 e a última em 19/11/01. **CLÁUSULA SEGUNDA -RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 16 de agosto de 1999. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 04. MATRÍCULA 22.971. Feita em 27/12/1996. – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o OFICIO Nº 634/2006, datado de 27 de junho de 2006, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB., ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica PENHORADO na ação de execução, movida pela Fazenda Publica do Estado da Paraíba, em face de Damião Bernardo Marinho**, processo nº 025.2005.000.163-2, cuja ação se processa na 5ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de julho de 2006. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS-PB
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E/OU AÇÕES**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22.971 a que se refere. Certifico que não existem outros ônus reais, cláusulas ou gravames de qualquer natureza ou qualquer registro de citação de ações reais, ou pessoais reipersecutórias, inerente ao imóvel objeto desta matrícula, além da(o) HIPOTECA, constante na(o) R: 02 e PENHORA, constante na(o) R: 04. É o que





CARTÓRIO

CARLOS TRIGUEIRO

tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, 22 de novembro de 2022. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$9,34, MP no valor de R\$0,81, FARPEN no valor de R\$ 1,52, ISS no valor de R\$ 2,54, sendo os Emolumentos R\$ 50,76. Selo Digital: ANO91540-Z69Z. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Rafaela Silveira da Cunha Araujo; Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé Termo de Responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos- PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlosstrigueiro.com.br

Assinado eletronicamente por: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO - 08/03/2023 15:25:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030815253451300000066102675>
Número do documento: 23030815253451300000066102675



Assinado eletronicamente por: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO - 08/03/2023 15:25:34
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030815253451300000066102675>
Número do documento: 23030815253451300000066102675

Num. 70051016 - Pág. 3